



DECRETO Nº 1.216, DOE DE 6 DE JULHO DE 2017

Abre crédito suplementar em favor do órgão e da entidade que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2017AN0598, de junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 10.029.097,88 (dez milhões, vinte e nove mil, noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 8.529.097,88 (oito milhões, quinhentos e vinte e nove mil, noventa e sete reais e oitenta e oito centavos) em favor do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina, por conta do superávit financeiro verificado no seu balanço patrimonial no exercício de 2016, sendo:

a) R\$ 1.030.319,46 (um milhão, trinta mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos) aberto na fonte de recursos 0.3.00 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - recursos ordinários - Receita Líquida Disponível, sendo o valor de R\$ 175.269,98 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos) apurado na fonte de recursos 0.1.00 - recursos do tesouro - exercício corrente - recursos ordinários - Receita Líquida Disponível e o valor de R\$ 855.049,48 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos) apurado na fonte de recursos 0.3.00 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - recursos ordinários - Receita Líquida Disponível;

b) R\$ 198.488,02 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dois centavos) aberto na fonte de recursos 0.3.01 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - recursos ordinários diversos, sendo o valor de R\$ 21.678,00 (vinte e um mil e seiscentos e setenta e oito reais) apurado na fonte de recursos 0.1.01 - recursos do tesouro - exercício corrente - recursos ordinários - diversos e o valor de R\$ 176.810,02 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e dez reais e dois centavos) apurado na fonte de recursos 0.3.01 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - recursos ordinários diversos;

c) R\$ 5.074.704,59 (cinco milhões, setenta e quatro mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos) aberto na fonte de recursos 0.6.50 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - contribuição previdenciária, sendo o valor de R\$ 5.072.423,38 (cinco milhões, setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos) apurado na fonte de recursos 0.2.50 - recursos de outras fontes - exercício corrente - contribuição previdenciária e o valor de R\$ 2.281,21 (dois mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos) apurado na fonte de recursos 0.6.50 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - contribuição previdenciária;



d) R\$ 149.720,90 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e vinte reais e noventa centavos) aberto na fonte de recursos 0.6.69 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - outros recursos primários, sendo o valor de R\$ 59.089,09 (cinquenta e nove mil, oitenta e nove reais e nove centavos) apurado na fonte de recursos 0.2.69 - recursos de outras fontes - exercício corrente - outros recursos primários e o valor de R\$ 90.631,81 (noventa mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos) apurado na fonte de recursos 0.6.69 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - outros recursos primários; e

e) R\$ 2.075.864,91 (dois milhões, setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos) aberto na fonte de recursos 0.6.85 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados, sendo o valor de R\$ 1.625.978,51 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos) apurado na fonte de recursos 0.2.85 - recursos de outras fontes - exercício corrente - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados e o valor de R\$ 449.886,40 (quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) apurado na fonte de recursos 0.6.85 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados; e

II – R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura, por conta do superávit financeiro verificado no Balanço Geral do Estado no exercício de 2016, apurado na fonte de recursos 0.1.85 - recursos do tesouro - exercício corrente - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados e aberto na fonte de recursos 0.3.85 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de julho de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Casa Civil

ALMIR JOSÉ GORGES
Secretário de Estado da Fazenda

**ESTADO DE SANTA CATARINA****Relatório Ato Normativo****Decreto****Anexo I****Ano Base: 2017****Ato Normativo** 2017AN000598**Órgão** 47000 Secretaria de Estado da Administração**U. O.** 47022 Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013006	33.90.47	0.6.69	09.122.0900	149.720,90
013006	33.90.47	0.6.85	09.122.0900	2.075.864,91
013006	33.90.47	0.3.00	09.122.0900	1.030.319,46
013006	33.90.47	0.6.50	09.122.0900	5.074.704,59
013006	33.90.47	0.3.01	09.122.0900	198.488,02

Subtotal 8.529.097,88**Órgão** 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura**U. O.** 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012639	44.90.51	0.3.85	26.784.0100	1.500.000,00
Subtotal				1.500.000,00
Total				10.029.097,88



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.217, DOE DE 6 DE JULHO DE 2017

Abre crédito suplementar em favor dos fundos que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2017AN0602, de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 14.653.279,10 (quatorze milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e nove reais e dez centavos), conforme a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 12.192.500,00 (doze milhões, cento e noventa e dois mil e quinhentos reais), por conta da tendência ao excesso de arrecadação dos seus respectivos orçamentos no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.2.69 - recursos de outras fontes - exercício corrente - outros recursos primários, sendo:

a) R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais) em favor do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar; e

b) R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) em favor do Fundo para Melhoria da Segurança Pública; e

II – R\$ 2.460.779,10 (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil, setecentos e setenta e nove reais e dez centavos) em favor do Fundo Financeiro, por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.2.40 - recursos de outras fontes - exercício corrente - recursos de serviços.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de julho de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.217, DOE DE 6 DE JULHO DE 2017

NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Casa Civil

ALMIR JOSÉ GORGES
Secretário de Estado da Fazenda



ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I

Ano Base: 2017

Ato Normativo 2017AN000602

Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança
PúblicaU. O. 16085 Fundo de Melhoria do Corpo de
Bombeiros Militar

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014076	44.90.52	0.2.69	06.182.0705	192.500,00
Subtotal				192.500,00

U. O. 16091 Fundo para Melhoria da Segurança
Pública

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013163	33.90.39	0.2.69	06.181.0705	12.000.000,00
Subtotal				12.000.000,00

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

U. O. 47076 Fundo Financeiro

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
009345	31.90.01	0.2.40	09.272.0860	2.460.779,10
Subtotal				2.460.779,10
Total				14.653.279,10



ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI Nº 17.191, DOE DE 12 DE JULHO DE 2017

Autoriza a criação de unidade orçamentária e a abertura de crédito especial em favor do Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos de Santa Catarina, ao Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), ao Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON) e aos Hospitais Municipais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar unidade orçamentária e abrir crédito especial no valor de R\$ 28.510.000,00 (vinte e oito milhões e quinhentos e dez mil reais), em favor do Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos de Santa Catarina, ao Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), ao Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON) e aos Hospitais Municipais, para o atendimento da programação constante do Anexo II desta Lei.

Art. 2º Para atender ao crédito a que se refere o art. 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente as dotações orçamentárias consignadas na programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado



ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO I

Ano Base: 2017

Ato Normativo	2017AN000536		
Órgão	18000	Secretaria de Estado do Planejamento	
Unidade Orçamentária	18001	Secretaria de Estado do Planejamento	
Subação	Administração de pessoal e encargos sociais - SPG		
Código	04.122.0850.0949.001086		
3	Despesas Correntes		
31	Pessoal e Encargos Sociais		
31.90	Aplicações Diretas		
31.90.96 (0.1.00)	Ressarcimento Despesa Pessoal Requisitado		R\$ 171.208,55
Subação	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SPG		
Código	04.122.0900.0002.001238		
3	Despesas Correntes		
33	Outras Despesas Correntes		
33.90	Aplicações Diretas		
33.90.14 (0.1.00)	Diárias - Civil		R\$ 16.025,53
33.90.30 (0.1.00)	Material de Consumo		R\$ 47.206,22
33.90.33 (0.1.00)	Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ 34.543,92
33.90.47 (0.1.00)	Obrigações Tributárias e Contributivas		R\$ 9.075,43
33.91	Aplicação Direta Decor. de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades		
33.91.30 (0.1.00)	Material de Consumo		R\$ 5.341,84
4	Despesas de Capital		
44	Investimentos		
44.90	Aplicações Diretas		
44.90.52 (0.1.00)	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 981,47
Subação	Agenda regional de desenvolvimento		
Código	04.127.0209.0504.013090		
3	Despesas Correntes		
33	Outras Despesas Correntes		



ESTADO DE SANTA CATARINA

33.90	Aplicações Diretas	
33.90.14 (0.1.00)	Diárias - Civil	R\$ 17.806,14
33.90.30 (0.1.00)	Material de Consumo	R\$ 7.122,46
33.90.33 (0.1.00)	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 5.341,84
33.90.35 (0.1.00)	Serviços de Consultoria	R\$ 28.489,83
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 79.059,27
Subação	Capacitação profissional dos agentes públicos - SPG	
Código	04.128.0850.0125.001242	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.91	Aplicação Direta Decor. de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	
33.91.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 4.124,61
Subação	Coordenação, realização e manutenção do Conselho Estadual das Cidades	
Código	04.127.0208.0545.013182	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.90	Aplicações Diretas	
33.90.14 (0.1.00)	Diárias - Civil	R\$ 1.780,61
33.90.35 (0.1.00)	Serviços de Consultoria	R\$ 3.561,23
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 28.489,83
Subação	Desenvolvimento de estudos, projetos e ações de gestão organizacional	
Código	04.121.0208.0350.013145	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.90	Aplicações Diretas	
33.90.14 (0.1.00)	Diárias - Civil	R\$ 1.424,49
33.90.35 (0.1.00)	Serviços de Consultoria	R\$ 16.381,65
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 24.928,60
Subação	Desenvolvimento de planos, estudos, pesquisas e ações para modernização organizacional	
Código	04.121.0208.0624.011539	
3	Despesas Correntes	



ESTADO DE SANTA CATARINA

33	Outras Despesas Correntes		
33.90	Aplicações Diretas		
33.90.14 (0.1.00)	Diárias - Civil		R\$ 356,12
33.90.35 (0.1.00)	Serviços de Consultoria		R\$ 12.464,30
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 22.791,86
Subação	Elaboração de estudos/perfil da dinâmica do desenvolvimento territorial de SC		
Código	04.127.0209.0620.013091		
3	Despesas Correntes		
33	Outras Despesas Correntes		
33.90	Aplicações Diretas		
33.90.14 (0.1.00)	Diárias - Civil		R\$ 10.683,69
33.90.35 (0.1.00)	Serviços de Consultoria		R\$ 24.928,60
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 24.928,60
Subação	Elaboração e divulgação de dados estatísticos - SPG		
Código	04.122.0208.0463.011474		
3	Despesas Correntes		
33	Outras Despesas Correntes		
33.90	Aplicações Diretas		
33.90.14 (0.1.00)	Diárias - Civil		R\$ 1.780,61
33.90.35 (0.1.00)	Serviços de Consultoria		R\$ 3.561,23
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 7.122,46
Subação	Encargos com estagiários - SPG		
Código	04.128.0850.0006.001232		
3	Despesas Correntes		
33	Outras Despesas Correntes		
33.90	Aplicações Diretas		
33.90.36 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física		R\$ 33.504,75
Subação	Estratégia Governamental para o Desenvolvimento e Integração da Região da Faixa de Fronteira		
Código	04.121.0208.0552.013230		
3	Despesas Correntes		
33	Outras Despesas Correntes		



ESTADO DE SANTA CATARINA

33.90	Aplicações Diretas	
33.90.14 (0.1.00)	Diárias - Civil	R\$ 6.410,21
33.90.33 (0.1.00)	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 4.273,47
33.90.35 (0.1.00)	Serviços de Consultoria	R\$ 3.561,23
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.561,23

Subação Fortalecimento das estruturas de manutenção do arquivo gráfico municipal

Código	04.121.0208.0467.013196	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.90	Aplicações Diretas	
33.90.14 (0.1.00)	Diárias - Civil	R\$ 5.341,84
33.90.35 (0.1.00)	Serviços de Consultoria	R\$ 11.395,93
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 17.806,14

Subação Implantação de sistema de tecnologia de informação

Código	04.126.0208.0140.013228	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.90	Aplicações Diretas	
33.90.14 (0.1.00)	Diárias - Civil	R\$ 5.341,84
33.90.35 (0.1.00)	Serviços de Consultoria	R\$ 26.709,21
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 35.612,29

Subação Infraestrutura de dados cartográficos e geográficos de Santa Catarina

Código	04.127.0208.0462.011467	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.90	Aplicações Diretas	
33.90.14 (0.1.00)	Diárias - Civil	R\$ 5.341,84
33.90.35 (0.1.00)	Serviços de Consultoria	R\$ 11.395,93
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 17.806,14

Subação Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - SPG



ESTADO DE SANTA CATARINA

Código	04.126.0900.0948.001225	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.90	Aplicações Diretas	
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.683,69
4	Despesas de Capital	
44	Investimentos	
44.90	Aplicações Diretas	
44.90.52 (0.1.00)	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 16.013,78
Subação Planejamento Estratégico de Desenvolvimento/SC		
Código	04.121.0208.0616.013231	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.90	Aplicações Diretas	
33.90.14 (0.1.00)	Diárias - Civil	R\$ 10.683,69
33.90.35 (0.1.00)	Serviços de Consultoria	R\$ 96.153,17
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 53.418,43
Subação Política Estadual de Desenvolvimento Regional		
Código	04.127.0209.0466.013088	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.90	Aplicações Diretas	
33.90.14 (0.1.00)	Diárias - Civil	R\$ 10.683,69
33.90.35 (0.1.00)	Serviços de Consultoria	R\$ 42.734,74
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 35.612,29
Subação Programa para redução das desigualdades regionais		
Código	04.127.0209.0503.013086	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.90	Aplicações Diretas	
33.90.14 (0.1.00)	Diárias - Civil	R\$ 10.683,69
33.90.35 (0.1.00)	Serviços de Consultoria	R\$ 35.612,29



ESTADO DE SANTA CATARINA

33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 24.928,60
Subação	Sistema de apoio à decisão para ordenamento territorial	
Código	04.126.0208.0539.013195	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.90	Aplicações Diretas	
33.90.14 (0.1.00)	Diárias - Civil	R\$ 5.341,84
33.90.35 (0.1.00)	Serviços de Consultoria	R\$ 21.367,37
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 52.706,18
Unidade Orçamentária	18021 Superintendência de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Grande Florianópolis	
Subação	Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da RM Florianópolis	
Código	15.127.0210.0536.013029	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.90	Aplicações Diretas	
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000.000,00
Órgão	23000 Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte	
Unidade Orçamentária	23001 Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte	
Subação	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SOL	
Código	27.122.0900.0002.003816	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.90	Aplicações Diretas	
33.90.15 (0.1.62)	Diárias - Militar	R\$ 10.000,00
33.90.35 (0.1.62)	Serviços de Consultoria	R\$ 35.000,00
33.90.37 (0.1.62)	Locação de Mão de Obra	R\$ 10.578,03
33.90.47 (0.1.62)	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 23.960,57
33.91	Aplicação Direta Decor. de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	



ESTADO DE SANTA CATARINA

33.91.30 (0.1.62)	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
33.91.39 (0.1.62)	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.461,40
33.91.47 (0.1.62)	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 7.000,00
33.91.92 (0.1.62)	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 7.000,00
4	Despesas de Capital	
44	Investimentos	
44.90	Aplicações Diretas	
44.90.39 (0.1.62)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
Subação	Construção de centro de eventos em Balneário Camboriú - SOL	
Código	23.695.0640.0408.012731	
4	Despesas de Capital	
44	Investimentos	
44.90	Aplicações Diretas	
44.90.51 (0.1.00)	Obras e Instalações	R\$ 2.805.589,20
Órgão	26000 Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação	
Unidade Orçamentária	26093 Fundo Estadual de Assistência Social	
Subação	Ações Proteção Social Especial de média complexidade	
Código	08.244.0510.0179.009459	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.41	Transferências a Municípios Fundo a Fundo	
33.41.41 (0.1.00)	Contribuições	R\$ 2.058.271,97
Subação	Transferência de renda complementar - Santa Renda	
Código	08.244.0510.0204.012483	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.90	Aplicações Diretas	
33.90.39 (0.1.61)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 350.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável
Unidade Orçamentária	27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina
Subação	Fomentar a realização de eventos relacionados à CT&I no Estado de Santa Catarina	
Código	19.573.0230.0053.000078	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.90	Aplicações Diretas	
33.90.20 (0.1.00)	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	R\$ 9.659.942,34
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado
Unidade Orçamentária	41005	Secretaria de Estado de Comunicação
Subação	Campanhas de caráter social, informativa e institucional - SECOM	
Código	24.131.0810.0132.002565	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.90	Aplicações Diretas	
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
Unidade Orçamentária	44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina
Subação	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - EPAGRI	
Código	20.122.0900.0002.003698	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.90	Aplicações Diretas	
33.90.37 (0.1.00)	Locação de Mão de Obra	R\$ 500.000,00
Subação	Pesquisa agropecuária - EPAGRI	
Código	20.571.0310.0411.002206	
3	Despesas Correntes	



ESTADO DE SANTA CATARINA

33	Outras Despesas Correntes			
33.90	Aplicações Diretas			
33.90.30 (0.1.00)	Material de Consumo			R\$ 1.000.000,00
4	Despesas de Capital			
44	Investimentos			
44.90	Aplicações Diretas			
44.90.52 (0.1.00)	Equipamentos e Material Permanente			R\$ 500.000,00
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
Unidade Orçamentária	52001	Secretaria de Estado da Fazenda		
Subação	Gestão de informação contábil e da transparência			
Código	04.123.0830.0036.014093			
3	Despesas Correntes			
33	Outras Despesas Correntes			
33.90	Aplicações Diretas			
33.90.33 (0.1.00)	Passagens e Despesas com Locomoção			R\$ 100.000,00
4	Despesas de Capital			
44	Investimentos			
44.90	Aplicações Diretas			
44.90.39 (0.1.00)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica			R\$ 1.000.000,00
Subação	Gestão de arrecadação, fiscalização e combate à sonegação fiscal			
Código	04.129.0830.0953.011397			
3	Despesas Correntes			
33	Outras Despesas Correntes			
33.90	Aplicações Diretas			
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica			R\$ 1.000.000,00
4	Despesas de Capital			
44	Investimentos			
44.90	Aplicações Diretas			
44.90.39 (0.1.00)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica			R\$ 300.000,00
44.90.52 (0.1.00)	Equipamentos e Material Permanente			R\$ 300.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

Subação	Otimização e correção da aplicação dos recursos públicos	
Código	04.124.0830.0035.014092	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.90	Aplicações Diretas	
33.90.33 (0.1.00)	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 100.000,00
Órgão	53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura	
Unidade Orçamentária	53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura	
Subação	Administração, manutenção e gerenciamento dos aeroportos públicos de Santa Catarina - SIE	
Código	26.781.0120.0334.005697	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.90	Aplicações Diretas	
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000.000,00
Subação	Apoio ao sistema viário rural - SIE	
Código	26.782.0105.0340.008577	
4	Despesas de Capital	
44	Investimentos	
44.40	Transferências a Municípios	
44.40.42 (0.1.00)	Auxílios	R\$ 450.000,00
Total		R\$ 28.510.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO II

Ano Base: 2017

Ato Normativo	2017AN000536	
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado
Unidade Orçamentária	41095	Fundo Est Apoio Hospitais Filantrópicos, Hemosc, Cepon e Hosp Municipais
Subação	Apoio aos hospitais filantrópicos de Santa Catarina - Lei nº 16.968/2016	
Código	10.302.0430.0023.014019	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.41	Transferências a Municípios Fundo a Fundo	
33.41.41 (0.1.00)	Contribuições	R\$ 14.000.000,00
33.41.41 (0.1.61)	Contribuições	R\$ 350.000,00
33.50	Transf. a Inst. Priv. s/ Fins Lucrativos	
33.50.41 (0.1.00)	Contribuições	R\$ 14.000.000,00
33.50.41 (0.1.62)	Contribuições	R\$ 160.000,00
Total		R\$ 28.510.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.226, DOE DE 14 DE JULHO DE 2017

Cria Unidade Orçamentária e abre crédito especial em favor do Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos de Santa Catarina, ao Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), ao Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Dutra Jorge (CEPON) e aos Hospitais Municipais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, na Lei nº 17.191, de 11 de julho de 2017, e o que consta do Ato Normativo 2017AN0536, de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a unidade orçamentária e aberto o crédito especial, na importância de R\$ 28.510.000,00 (vinte e oito milhões e quinhentos e dez mil reais), em favor do Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos de Santa Catarina, ao Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), ao Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Dutra Jorge (CEPON) e aos Hospitais Municipais, conforme a programação constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Para atender à abertura de crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias consignadas na programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de julho de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Casa Civil

ALMIR JOSÉ GORGES
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I

Ano Base: 2017

Ato Normativo	2017AN000536		
Órgão	18000	Secretaria de Estado do Planejamento	
Unidade Orçamentária	18001	Secretaria de Estado do Planejamento	
Subação	Administração de pessoal e encargos sociais - SPG		
Código	04.122.0850.0949.001086		
3	Despesas Correntes		
31	Pessoal e Encargos Sociais		
31.90	Aplicações Diretas		
31.90.96 (0.1.00)	Ressarcimento Despesa Pessoal Requisitado		R\$ 171.208,55
Subação	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SPG		
Código	04.122.0900.0002.001238		
3	Despesas Correntes		
33	Outras Despesas Correntes		
33.90	Aplicações Diretas		
33.90.14 (0.1.00)	Diárias - Civil		R\$ 16.025,53
33.90.30 (0.1.00)	Material de Consumo		R\$ 47.206,22
33.90.33 (0.1.00)	Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ 34.543,92
33.90.47 (0.1.00)	Obrigações Tributárias e Contributivas		R\$ 9.075,43
33.91	Aplicação Direta Decor. de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades		
33.91.30 (0.1.00)	Material de Consumo		R\$ 5.341,84
4	Despesas de Capital		
44	Investimentos		
44.90	Aplicações Diretas		
44.90.52 (0.1.00)	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 981,47
Subação	Agenda regional de desenvolvimento		
Código	04.127.0209.0504.013090		
3	Despesas Correntes		
33	Outras Despesas Correntes		
33.90	Aplicações Diretas		
33.90.14 (0.1.00)	Diárias - Civil		R\$ 17.806,14
33.90.30 (0.1.00)	Material de Consumo		R\$ 7.122,46
33.90.33 (0.1.00)	Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ 5.341,84
33.90.35 (0.1.00)	Serviços de Consultoria		R\$ 28.489,83
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 79.059,27
Subação	Capacitação profissional dos agentes públicos - SPG		
Código	04.128.0850.0125.001242		
3	Despesas Correntes		
33	Outras Despesas Correntes		
33.91	Aplicação Direta Decor. de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades		
33.91.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica		R\$ 4.124,61
Subação	Coordenação, realização e manutenção do Conselho Estadual das Cidades		
Código	04.127.0208.0545.013182		
3	Despesas Correntes		
33	Outras Despesas Correntes		
33.90	Aplicações Diretas		
33.90.14 (0.1.00)	Diárias - Civil		R\$ 1.780,61
33.90.35 (0.1.00)	Serviços de Consultoria		R\$ 3.561,23
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 28.489,83
Subação	Desenvolvimento de estudos, projetos e ações de gestão organizacional		
Código	04.121.0208.0350.013145		
3	Despesas Correntes		
33	Outras Despesas Correntes		
33.90	Aplicações Diretas		

Anexo I

Ano Base: 2017

Ato Normativo 2017AN000536

33.90.14 (0.1.00)	Diárias - Civil	R\$ 1.424,49
33.90.35 (0.1.00)	Serviços de Consultoria	R\$ 16.381,65
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 24.928,60
Subação	Desenvolvimento de planos, estudos, pesquisas e ações para modernização organizacional	
Código	04.121.0208.0624.011539	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.90	Aplicações Diretas	
33.90.14 (0.1.00)	Diárias - Civil	R\$ 356,12
33.90.35 (0.1.00)	Serviços de Consultoria	R\$ 12.464,30
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 22.791,86
Subação	Elaboração de estudos/perfil da dinâmica do desenvolvimento territorial de SC	
Código	04.127.0209.0620.013091	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.90	Aplicações Diretas	
33.90.14 (0.1.00)	Diárias - Civil	R\$ 10.683,69
33.90.35 (0.1.00)	Serviços de Consultoria	R\$ 24.928,60
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 24.928,60
Subação	Elaboração e divulgação de dados estatísticos - SPG	
Código	04.122.0208.0463.011474	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.90	Aplicações Diretas	
33.90.14 (0.1.00)	Diárias - Civil	R\$ 1.780,61
33.90.35 (0.1.00)	Serviços de Consultoria	R\$ 3.561,23
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 7.122,46
Subação	Encargos com estagiários - SPG	
Código	04.128.0850.0006.001232	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.90	Aplicações Diretas	
33.90.36 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	R\$ 33.504,75
Subação	Estratégia Governamental para o Desenvolvimento e Integração da Região da Faixa de Fronteira	
Código	04.121.0208.0552.013230	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.90	Aplicações Diretas	
33.90.14 (0.1.00)	Diárias - Civil	R\$ 6.410,21
33.90.33 (0.1.00)	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 4.273,47
33.90.35 (0.1.00)	Serviços de Consultoria	R\$ 3.561,23
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.561,23
Subação	Fortalecimento das estruturas de manutenção do arquivo gráfico municipal	
Código	04.121.0208.0467.013196	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.90	Aplicações Diretas	
33.90.14 (0.1.00)	Diárias - Civil	R\$ 5.341,84
33.90.35 (0.1.00)	Serviços de Consultoria	R\$ 11.395,93
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 17.806,14

Anexo I

Ano Base: 2017

Ato Normativo 2017AN000536

Subação Implantação de sistema de tecnologia de informação

Código 04.126.0208.0140.013228

3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.90	Aplicações Diretas	
33.90.14 (0.1.00)	Diárias - Civil	R\$ 5.341,84
33.90.35 (0.1.00)	Serviços de Consultoria	R\$ 26.709,21
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 35.612,29
Subação Infraestrutura de dados cartográficos e geográficos de Santa Catarina		
Código	04.127.0208.0462.011467	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.90	Aplicações Diretas	
33.90.14 (0.1.00)	Diárias - Civil	R\$ 5.341,84
33.90.35 (0.1.00)	Serviços de Consultoria	R\$ 11.395,93
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 17.806,14
Subação Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - SPG		
Código	04.126.0900.0948.001225	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.90	Aplicações Diretas	
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.683,69
4	Despesas de Capital	
44	Investimentos	
44.90	Aplicações Diretas	
44.90.52 (0.1.00)	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 16.013,78
Subação Planejamento Estratégico de Desenvolvimento/SC		
Código	04.121.0208.0616.013231	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.90	Aplicações Diretas	
33.90.14 (0.1.00)	Diárias - Civil	R\$ 10.683,69
33.90.35 (0.1.00)	Serviços de Consultoria	R\$ 96.153,17
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 53.418,43
Subação Política Estadual de Desenvolvimento Regional		
Código	04.127.0209.0466.013088	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.90	Aplicações Diretas	
33.90.14 (0.1.00)	Diárias - Civil	R\$ 10.683,69
33.90.35 (0.1.00)	Serviços de Consultoria	R\$ 42.734,74
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 35.612,29
Subação Programa para redução das desigualdades regionais		
Código	04.127.0209.0503.013086	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.90	Aplicações Diretas	
33.90.14 (0.1.00)	Diárias - Civil	R\$ 10.683,69
33.90.35 (0.1.00)	Serviços de Consultoria	R\$ 35.612,29
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 24.928,60

Anexo I

Ano Base: 2017

Ato Normativo	2017AN000536	
Subação	Sistema de apoio à decisão para ordenamento territorial	
Código	04.126.0208.0539.013195	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.90	Aplicações Diretas	
33.90.14 (0.1.00)	Diárias - Civil	R\$ 5.341,84
33.90.35 (0.1.00)	Serviços de Consultoria	R\$ 21.367,37

33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 52.706,18
-------------------	---	---------------

Unidade Orçamentária	18021	Superintendência de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Grande Florianópolis
----------------------	-------	---

Subação	Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da RM Florianópolis
---------	---

Código	15.127.0210.0536.013029
--------	-------------------------

3	Despesas Correntes
---	--------------------

33	Outras Despesas Correntes
----	---------------------------

33.90	Aplicações Diretas
-------	--------------------

33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000.000,00
-------------------	---	------------------

Órgão	23000	Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte
-------	-------	--

Unidade Orçamentária	23001	Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte
----------------------	-------	--

Subação	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SOL
---------	--

Código	27.122.0900.0002.003816
--------	-------------------------

3	Despesas Correntes
---	--------------------

33	Outras Despesas Correntes
----	---------------------------

33.90	Aplicações Diretas
-------	--------------------

33.90.15 (0.1.62)	Diárias - Militar	R\$ 10.000,00
-------------------	-------------------	---------------

33.90.35 (0.1.62)	Serviços de Consultoria	R\$ 35.000,00
-------------------	-------------------------	---------------

33.90.37 (0.1.62)	Locação de Mão-de-Obra	R\$ 10.578,03
-------------------	------------------------	---------------

33.90.47 (0.1.62)	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 23.960,57
-------------------	--	---------------

33.91	Aplicação Direta Decor. de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades
-------	--

33.91.30 (0.1.62)	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
-------------------	---------------------	---------------

33.91.39 (0.1.62)	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.461,40
-------------------	---	--------------

33.91.47 (0.1.62)	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 7.000,00
-------------------	--	--------------

33.91.92 (0.1.62)	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 7.000,00
-------------------	-----------------------------------	--------------

4	Despesas de Capital
---	---------------------

44	Investimentos
----	---------------

44.90	Aplicações Diretas
-------	--------------------

44.90.39 (0.1.62)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
-------------------	--	---------------

Subação	Construção de centro de eventos em Balneário Camboriú - SOL
---------	---

Código	23.695.0640.0408.012731
--------	-------------------------

4	Despesas de Capital
---	---------------------

44	Investimentos
----	---------------

44.90	Aplicações Diretas
-------	--------------------

44.90.51 (0.1.00)	Obras e Instalações	R\$ 2.805.589,20
-------------------	---------------------	------------------

Órgão	26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação
-------	-------	--

Unidade Orçamentária	26093	Fundo Estadual de Assistência Social
----------------------	-------	--------------------------------------

Subação	Ações Proteção Social Especial de média complexidade
---------	--

Código	08.244.0510.0179.009459
--------	-------------------------

3	Despesas Correntes
---	--------------------

33	Outras Despesas Correntes
----	---------------------------

33.41	Transferências a Municípios Fundo a Fundo
-------	---

33.41.41 (0.1.00)	Contribuições	R\$ 2.058.271,97
-------------------	---------------	------------------

Anexo I

Ano Base: 2017

Ato Normativo	2017AN000536
---------------	--------------

Subação	Transferência de renda complementar - Santa Renda
---------	---

Código	08.244.0510.0204.012483
--------	-------------------------

3	Despesas Correntes
---	--------------------

33	Outras Despesas Correntes
----	---------------------------

33.90	Aplicações Diretas
-------	--------------------

33.90.39 (0.1.61)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 350.000,00
-------------------	---	----------------

Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável
-------	-------	---

Unidade Orçamentária	27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina	
Subação	Fomentar a realização de eventos relacionados à CT&I no Estado de Santa Catarina		
Código	19.573.0230.0053.000078		
3	Despesas Correntes		
33	Outras Despesas Correntes		
33.90	Aplicações Diretas		
33.90.20 (0.1.00)	Auxílio Financeiro a Pesquisadores		
			R\$ 9.659.942,34
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado	
Unidade Orçamentária	41005	Secretaria de Estado de Comunicação	
Subação	Campanhas de caráter social, informativa e institucional - SECOM		
Código	24.131.0810.0132.002565		
3	Despesas Correntes		
33	Outras Despesas Correntes		
33.90	Aplicações Diretas		
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
			R\$ 5.000.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca	
Unidade Orçamentária	44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina	
Subação	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - EPAGRI		
Código	20.122.0900.0002.003698		
3	Despesas Correntes		
33	Outras Despesas Correntes		
33.90	Aplicações Diretas		
33.90.37 (0.1.00)	Locação de Mão-de-Obra		
			R\$ 500.000,00
Subação	Pesquisa agropecuária - EPAGRI		
Código	20.571.0310.0411.002206		
3	Despesas Correntes		
33	Outras Despesas Correntes		
33.90	Aplicações Diretas		
33.90.30 (0.1.00)	Material de Consumo		
4	Despesas de Capital		
44	Investimentos		
44.90	Aplicações Diretas		
44.90.52 (0.1.00)	Equipamentos e Material Permanente		
			R\$ 1.000.000,00
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda	
Unidade Orçamentária	52001	Secretaria de Estado da Fazenda	
Subação	Gestão da informação contábil e da transparência		
Código	04.123.0830.0036.014093		

Anexo I

Ano Base: 2017

Ato Normativo	2017AN000536	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.90	Aplicações Diretas	
33.90.33 (0.1.00)	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 100.000,00
4	Despesas de Capital	
44	Investimentos	
44.90	Aplicações Diretas	
44.90.39 (0.1.00)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000.000,00
Subação	Gestão de arrecadação, fiscalização e combate à sonegação fiscal	
Código	04.129.0830.0953.011397	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	

33.90	Aplicações Diretas	
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000.000,00
4	Despesas de Capital	
44	Investimentos	
44.90	Aplicações Diretas	
44.90.39 (0.1.00)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
44.90.52 (0.1.00)	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 300.000,00
Subação	Otimização e correção da aplicação dos recursos públicos	
Código	04.124.0830.0035.014092	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.90	Aplicações Diretas	
33.90.33 (0.1.00)	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 100.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura
Unidade Orçamentária	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura
Subação	Administração, manutenção e gerenciamento dos aeroportos públicos de Santa Catarina - SIE	
Código	26.781.0120.0334.005697	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.90	Aplicações Diretas	
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000.000,00
Subação	Apoio ao sistema viário rural - SIE	
Código	26.782.0105.0340.008577	
4	Despesas de Capital	
44	Investimentos	
44.40	Transferências a Municípios	
44.40.42 (0.1.00)	Auxílios	R\$ 450.000,00
Total		R\$ 28.510.000,00

Anexo II

Ano Base: 2017

Ato Normativo	2017AN000536	
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado
Unidade Orçamentária	41095	Fundo Est Apoio Hospitais Filantrópicos, Hemosc, Cepon e Hosp Municipais
Subação	Apoio aos hospitais filantrópicos de Santa Catarina - Lei n 16.968/2016	
Código	10.302.0430.0023.014019	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.41	Transferências a Municípios Fundo a Fundo	
33.41.41 (0.1.00)	Contribuições	R\$ 14.000.000,00
33.41.41 (0.1.61)	Contribuições	R\$ 350.000,00
33.50	Transf. a Inst. Priv. s/ Fins Lucrativos	
33.50.41 (0.1.00)	Contribuições	R\$ 14.000.000,00
33.50.41 (0.1.62)	Contribuições	R\$ 160.000,00
Total		R\$ 28.510.000,00



DECRETO Nº 1.229, DOE DE 18 DE JULHO DE 2017

Abre crédito suplementar em favor da entidade e do fundo que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2017AN0635, de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 2.546.123,81 (dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, cento e vinte e três reais e oitenta e um centavos), a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) em favor da Administração do Porto de São Francisco do Sul, por conta do superávit financeiro verificado no seu balanço patrimonial no exercício de 2016, apurado e aberto na fonte de recursos 0.6.40 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - recursos de serviços; e

II – R\$ 246.123,81 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e vinte e três reais e oitenta e um centavos) em favor do Fundo Financeiro, por conta do superávit financeiro verificado no seu balanço patrimonial no exercício de 2016, sendo:

a) R\$ 836,87 (oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos) apurado e aberto na fonte de recursos 0.3.01 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - recursos ordinários diversos;

b) R\$ 7.872,73 (sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos) apurado na fonte de recursos 0.2.40 - recursos de outras fontes - exercício corrente - recursos de serviços e aberto na fonte de recursos 0.6.40 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - recursos de serviços;

c) R\$ 235.877,30 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta centavos) apurado e aberto na fonte de recursos 0.6.60 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - recursos patrimoniais - primários; e

d) R\$ 1.536,91 (mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos) apurado e aberto na fonte de recursos 0.6.85 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de julho de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.229, DOE DE 18 DE JULHO DE 2017

NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Casa Civil

ALMIR JOSÉ GORGES
Secretário de Estado da Fazenda



Ato Normativo 2017AN000635

Órgão 27000 Secretaria de Estado do
Desenvolvimento Econômico
Sustentável

U. O. 27030 Administração do Porto de São
Francisco do Sul

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013939	33.90.39	0.6.40	26.784.0150	600.000,00
013935	33.90.39	0.6.40	26.131.0810	1.500.000,00
013888	33.90.34	0.6.40	26.122.0850	200.000,00

Subtotal 2.300.000,00

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

U. O. 47076 Fundo Financeiro

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
009345	31.90.01	0.3.01	09.272.0860	836,87
009345	31.90.01	0.6.60	09.272.0860	235.877,30
009345	31.90.01	0.6.85	09.272.0860	1.536,91
009345	31.90.01	0.6.40	09.272.0860	7.872,73

Subtotal 246.123,81

Total 2.546.123,81



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.230, DOE DE 18 DE JULHO DE 2017

Abre crédito suplementar em favor dos Encargos Gerais do Estado e do fundo que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2017AN0636, de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 3.651.776,32 (três milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), conforme a programação constante do Anexo I deste Decreto, sendo:

I – R\$ 170.776,32 (cento e setenta mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos) em favor do Fundo Financeiro, por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.2.40 - recursos de outras fontes - exercício corrente - recursos de serviços; e

II – R\$ 3.481.000,00 (três milhões e quatrocentos e oitenta e um mil reais) em favor dos Encargos Gerais do Estado, por conta do excesso de arrecadação do orçamento do Estado no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.1.99 - recursos do tesouro - exercício corrente - outras receitas não-primárias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de julho de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Casa Civil

ALMIR JOSÉ GORGES
Secretário de Estado da Fazenda

**ESTADO DE SANTA CATARINA****Relatório Ato Normativo****Decreto****Anexo I****Ano Base: 2017****Ato Normativo** 2017AN000636**Órgão** 47000 Secretaria de Estado da Administração**U. O.** 47076 Fundo Financeiro

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
009345	31.90.01	0.2.40	09.272.0860	170.776,32

Subtotal				170.776,32
-----------------	--	--	--	------------

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda**U. O.** 52002 Encargos Gerais do Estado

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003236	45.90.65	0.1.99	04.123.0900	3.481.000,00

Subtotal				3.481.000,00
-----------------	--	--	--	--------------

Total				3.651.776,32
--------------	--	--	--	--------------



DECRETO Nº 1.234, DOE DE 20 DE JULHO DE 2017

Abre crédito suplementar em favor do órgão, das entidades e do fundo que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2017AN0649, de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 5.527.916,44 (cinco milhões, quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), conforme a programação constante do Anexo I deste Decreto, sendo:

I – R\$ 5.515.416,44 (cinco milhões, quinhentos e quinze mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), por conta da tendência ao excesso de arrecadação do orçamento do Estado no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.1.62 - recursos do tesouro - exercício corrente - receitas diversas - SEITEC, sendo:

a) R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em favor da Fundação Catarinense de Esporte;

b) R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em favor da Fundação Catarinense de Cultura; e

c) R\$ 3.515.416,44 (três milhões, quinhentos e quinze mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos) em favor do Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo; e

II – R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) em favor da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.1.85 - recursos do tesouro - exercício corrente - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados, decorrente do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira não Reembolsável nº 12.2.1077.1. que entre si fizeram o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de julho de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.234, DOE DE 20 DE JULHO DE 2017

NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Casa Civil

ALMIR JOSÉ GORGES
Secretário de Estado da Fazenda



ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I

Ano Base: 2017

Ato Normativo		2017AN000549			
Órgão	23000	Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte			
U. O.	23021	Fundação Catarinense de Esporte			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
011138	33.90.39	0.1.62	27.812.0650	1.000.000,00	
Subtotal					1.000.000,00
U. O.	23022	Fundação Catarinense de Cultura			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
010734	33.90.39	0.1.62	13.392.0660	1.000.000,00	
Subtotal					1.000.000,00
U. O.	23094	Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
011703	44.40.42	0.1.62	23.695.0640	515.416,44	
011701	33.40.41	0.1.62	23.695.0640	2.000.000,00	
011703	33.40.41	0.1.62	23.695.0640	1.000.000,00	
Subtotal					3.515.416,44
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável			
U. O.	27001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
013000	33.90.93	0.1.85	23.333.0342	12.500,00	
Subtotal					12.500,00
Total					5.527.916,44



DECRETO Nº 1.236, DOE DE 20 DE JULHO DE 2017

Abre crédito suplementar em favor dos Encargos Gerais do Estado e do fundo que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2017AN0655, de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 12.400.000,00 (doze milhões e quatrocentos mil reais), conforme a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 10.900.000,00 (dez milhões e novecentos mil reais) em favor dos Encargos Gerais do Estado, sendo:

a) R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), por conta do excesso de arrecadação do orçamento do Estado no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.1.99 - recursos do tesouro - exercício corrente - outras receitas não-primárias; e

b) R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais), por conta da tendência ao excesso de arrecadação do orçamento do Estado no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.1.69 - recursos do tesouro - exercício corrente - outros recursos primários; e

II – R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em favor do Fundo Rotativo da Penitenciária de Chapecó, por conta da tendência ao excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.2.40 - recursos de outras fontes - exercício corrente - recursos de serviços.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de julho de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.236, DOE DE 20 DE JULHO DE 2017

NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Casa Civil

ALMIR JOSÉ GORGES
Secretário de Estado da Fazenda



Ato Normativo 2017AN000655

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

U. O. 52002 Encargos Gerais do Estado

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003562	32.90.21	0.1.69	28.846.0990	5.900.000,00
003562	46.90.71	0.1.99	28.846.0990	5.000.000,00

Subtotal 10.900.000,00

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

U. O. 54095 Fundo Rotativo da Penitenciária de Chapecó

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010908	33.90.36	0.2.40	14.421.0760	1.000.000,00
010908	33.90.30	0.2.40	14.421.0760	500.000,00

Subtotal 1.500.000,00

Total 12.400.000,00



DECRETO Nº 1.242, DOE DE 26 DE JULHO DE 2017

Abre crédito suplementar em favor dos Encargos Gerais do Estado e dos órgãos que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2017AN0664, de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 11.210.862,23 (onze milhões, duzentos e dez mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos), por conta do superávit financeiro verificado no Balanço Geral do Estado no exercício de 2016, a programação constante do Anexo I deste Decreto, sendo:

I – R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) em favor da Secretaria de Estado da Administração, aberto na fonte de recursos 0.6.69 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - outros recursos primários, sendo o valor de R\$ 1.672.073,72 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, setenta e três reais e setenta e dois centavos) apurado na fonte de recursos 0.2.69 - recursos de outras fontes - exercício corrente - outros recursos primários e o valor de R\$ 2.327.926,28 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos) apurado na fonte de recursos 0.6.69 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - outros recursos primários;

II – R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) em favor da Secretaria de Estado da Fazenda, apurado na fonte de recursos 0.2.69 - recursos de outras fontes - exercício corrente - outros recursos primários e aberto na fonte de recursos 0.6.69 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - outros recursos primários; e

III – R\$ 1.710.862,23 (um milhão, setecentos e dez mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos) em favor dos Encargos Gerais do Estado, apurado na fonte de recursos 0.1.69 - recursos do tesouro - exercício corrente - outros recursos primários e aberto na fonte de recursos 0.3.69 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - outros recursos primários.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de julho de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.242, DOE DE 26 DE JULHO DE 2017

NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Casa Civil

ALMIR JOSÉ GORGES
Secretário de Estado da Fazenda

**ESTADO DE SANTA CATARINA****Relatório Ato Normativo****Decreto****Anexo I****Ano Base: 2017****Ato Normativo** 2017AN000664**Órgão** 47000 Secretaria de Estado da Administração**U. O.** 47001 Secretaria de Estado da Administração

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000919	31.90.11	0.6.69	04.122.0850	4.000.000,00

Subtotal 4.000.000,00**Órgão** 52000 Secretaria de Estado da Fazenda**U. O.** 52001 Secretaria de Estado da Fazenda

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000959	31.90.11	0.6.69	04.122.0850	5.500.000,00

Subtotal 5.500.000,00**U. O.** 52002 Encargos Gerais do Estado

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003562	32.90.21	0.3.69	28.846.0990	1.710.862,23

Subtotal 1.710.862,23**Total** 11.210.862,23



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.243, DOE DE 26 DE JULHO DE 2017

Abre crédito suplementar em favor dos Encargos Gerais do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2017AN0667, de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam anuladas parcialmente as dotações orçamentárias consignadas ao programa de trabalho do Fundo Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, conforme programação constante do Anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Art. 2º Por conta da anulação parcial dos recursos de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam suplementados os programas de trabalho dos Encargos Gerais do Estado, conforme o Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de julho de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Casa Civil

ALMIR JOSÉ GORGES
Secretário de Estado da Fazenda

**ESTADO DE SANTA CATARINA****Relatório Ato Normativo****Decreto****Anexo I****Ano Base: 2017****Ato Normativo** 2017AN000667**Órgão** 27000 Secretaria de Estado do
Desenvolvimento Econômico
Sustentável**U. O.** 27096 Fundo Estadual de Pagamento por
Serviços Ambientais

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012983	33.50.41	0.1.22	18.541.0348	3.000.000,00
Subtotal				3.000.000,00
Total				3.000.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo II

Ano Base: 2017

Ato Normativo 2017AN000667

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

U. O. 52002 Encargos Gerais do Estado

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003562	32.90.21	0.1.22	28.846.0990	3.000.000,00
Subtotal				3.000.000,00
Total				3.000.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.245, DOE DE 27 DE JULHO DE 2017

Abre crédito suplementar em favor da entidade e do fundo que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2017AN0685, de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 4.471.210,76 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e dez reais e setenta e seis centavos), conforme a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais) em favor do Fundo Financeiro, por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.2.40 - recursos de outras fontes - exercício corrente - recursos de serviços; e

II – R\$ 4.179.210,76 (quatro milhões, cento e setenta e nove mil, duzentos e dez reais e setenta e seis centavos) em favor do Departamento Estadual de Infraestrutura, por conta da tendência ao excesso de arrecadação do orçamento do Estado no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.1.85 - recursos do tesouro - exercício corrente - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de julho de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Casa Civil



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.245, DOE DE 27 DE JULHO DE 2017

ALMIR JOSÉ GORGES
Secretário de Estado da Fazenda

**ESTADO DE SANTA CATARINA****Relatório Ato Normativo****Decreto****Anexo I****Ano Base: 2017****Ato Normativo** 2017AN000685**Órgão** 47000 Secretaria de Estado da Administração**U. O.** 47076 Fundo Financeiro

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
009345	31.90.01	0.2.40	09.272.0860	292.000,00

Subtotal 292.000,00**Órgão** 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura**U. O.** 53025 Departamento Estadual de
Infraestrutura

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
001954	44.90.51	0.1.85	26.782.0101	4.179.210,76

Subtotal 4.179.210,76**Total** 4.471.210,76



DECRETO Nº 1.246, DOE DE 27 DE JULHO DE 2017

Abre crédito suplementar em favor do órgão e do fundo que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2017AN0686, de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 40.786.911,60 (quarenta milhões, setecentos e oitenta e seis mil, novecentos e onze reais e sessenta centavos), a programação constante do Anexo I deste Decreto, sendo:

I – R\$ 786.911,60 (setecentos e oitenta e seis mil, novecentos e onze reais e sessenta centavos) em favor do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, por conta do superávit financeiro verificado no seu balanço patrimonial no exercício de 2016, aberto na fonte de recursos 0.3.60 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - recursos patrimoniais - primários, sendo o valor de R\$ 388.124,54 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) apurado na fonte de recursos 0.1.60 - recursos do tesouro - exercício corrente - recursos patrimoniais - primários e o valor de R\$ 398.787,06 (trezentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e seis centavos) apurado na fonte de recursos 0.3.60 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - recursos patrimoniais - primários; e

II – R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) em favor do Fundo Financeiro, decorrente da incorporação de recursos do superávit financeiro apurados no exercício de 2016 nos balanços patrimoniais das autarquias, das fundações e dos fundos especiais e convertidos em recursos do Tesouro do Estado, autorizado por meio do Decreto nº 1.135, de 24 de abril de 2017, aberto na fonte de recursos 0.3.09 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - superávit financeiro - recursos convertidos - receitas primárias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de julho de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.245, DOE DE 27 DE JULHO DE 2017

NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Casa Civil

ALMIR JOSÉ GORGES
Secretário de Estado da Fazenda

**ESTADO DE SANTA CATARINA****Relatório Ato Normativo****Decreto****Anexo I****Ano Base: 2017****Ato Normativo** 2017AN000686**Órgão** 02000 Tribunal de Contas do Estado**U. O.** 02001 Tribunal de Contas do Estado

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
001858	33.90.14	0.3.60	01.122.0935	786.911,60

Subtotal 786.911,60**Órgão** 47000 Secretaria de Estado da Administração**U. O.** 47076 Fundo Financeiro

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
009347	31.90.01	0.3.09	09.272.0860	20.000.000,00
009345	31.90.01	0.3.09	09.272.0860	20.000.000,00

Subtotal 40.000.000,00**Total** 40.786.911,60



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.248, DOE DE 28 DE JULHO DE 2017

Altera o Anexo Único do Decreto nº 1.323, de 2012, que aprova a Classificação da Despesa Pública para o Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Portaria MOG nº 42, de 14 de abril de 1999, e na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, com suas alterações, e o que consta nos autos do processo nº SEF 10588/2017,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 1.323, de 21 de dezembro de 2012, passa a vigorar conforme redação constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de julho de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Casa Civil

ALMIR JOSÉ GORGES
Secretário de Estado da Fazenda



ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO ÚNICO

"ANEXO ÚNICO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA PÚBLICA

DETALHAMENTO DE ELEMENTOS DE DESPESA

13.00 -

13.13 - contribuição previdenciária ao RPPS

41.00 -

41.04 - contribuição para formação do FUNDEB

81.00 -

81.01 - distribuição constitucional ou legal de receitas aos municípios

92.00 -

92.55 - atualização monetária derivada de parcelamento ICMS com municípios

92.57 - atualização monetária derivada de parcelamento FUNDEB

92.58 - atualização monetária derivada de parcelamento FUNDEB/FNDE

NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	ABRANGÊNCIA
319013-13	CONTRIBUIÇÃO	Registra o valor das despesas com a

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

	PREVIDENCIÁRIA AO RPPS	contribuição previdenciária a regimes próprios de previdência social (RPPS).
.....		
337041-04 339041-04	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	Registra o valor das despesas com contribuição para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).
.....		
334081-01 339081-01	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS AOS MUNICÍPIOS	Registra o valor das despesas com distribuição constitucional ou legal de receitas aos municípios.
.....		
339092-55	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DERIVADA DE PARCELAMENTO ICMS COM MUNICÍPIOS	Registra o valor das despesas com a atualização monetária da dívida decorrente do parcelamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) junto aos municípios.
.....		
339092-57	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DERIVADA DE PARCELAMENTO FUNDEB	Registra o valor das despesas com a atualização monetária da dívida derivada do parcelamento referente às transferências de recursos para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).
339092-58	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DERIVADA DE PARCELAMENTO FUNDEB/FNDE	Registra o valor das despesas com a atualização monetária da dívida derivada do parcelamento referente às transferências de recursos para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).
.....		

”(NR)